

ENERGY RESORT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 36.969.658/0001-53

(“FUNDO”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2022

I - DATA, HORA E LOCAL: Ao sétimo dia do mês de junho do ano de 2022, iniciando às 11h, realizada de forma remota, considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo e ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 26 de março de 2020.

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Edital de Convocação disponibilizado no dia 03 de maio de 2022, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor. Presentes o cotista titular de 0,01% das cotas emitidas pelo Fundo, bem como os representantes da Administradora.

III - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Diego Nascimento; e Secretária: Débora Freire Gonçalves.

IV - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e, (ii) a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

V - DELIBERAÇÕES: O Cotista detentor de 0,01% das cotas do Fundo, o que representa 100% (cem por cento) dos Cotistas presentes à Assembleia, se absteve de votar nas matérias constantes na Ordem do Dia.

Diante do exposto, a Administradora informa que será convocada, oportunamente, uma nova Assembleia Geral Ordinária de Cotistas a fim de deliberar acerca das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretária da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado

emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, SP, 07 de junho de 2022.

DocuSigned by:

Diego Nascimento

41F69D17652D4A4...

DIEGO NASCIMENTO

Presidente

DocuSigned by:

Débora Freire Gonçalves

100B58DC311D41D...

DÉBORA FREIRE

GONÇALVES

Secretária

DocuSigned by:

Silvano Gersztel

2B2CA75C5AB4408...

**REAG DISTRIBUIDORA DE TITULOS E
VALORES MOBILIARIOS S.A.**

Administradora